

UNIÃO AFRICANA
الاتحاد الأفريقي



UNIÃO AFRICANA
UNIÃO AFRICANA

Adis Abeba, Etiópiã, Caixa Postal: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321
E-mail: Situationroom@africa-union.org

**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA**

**12 de Maio de 2022
Adis Abeba, Etiópiã**

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA, REALIZADA EM ADIS ABEBA, ETIÓPIA, AOS 12 DE MAIO DE 2022

1. Nós, membros do Comité Técnico Especializado em Defesa, Protecção e Segurança (CTEDPS) da União Africana (UA), reunimo-nos na 14ª Reunião realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 12 de Maio de 2022 e analisámos as Conclusões da 17ª Reunião dos Chefes de Estado Maior Africanos e Chefes dos Serviços de Protecção e Segurança (CEMA/CSPS) realizada a 11 de Maio de 2022, que foi precedida pela Reunião de Peritos realizada de 9 á 10 de Maio de 2022.

2. Com base nas nossas deliberações, declaramos o seguinte:

- a. **Adopta** o Projecto de Política de Protecção das Crianças nas OAP da UA e a Política de Integração da Protecção das Crianças na AAPS.
- b. **Urge** a todos os intervenientes a nível regionais e dos Estados Membros que continuem a apoiar a Comissão na garantia da domesticação e implementação do Roteiro Mestre da União Africana (RMUA) sobre as iniciativas de Silenciar as Armas a todos os níveis para permitir a realização da sua visão e objectivos.
- c. **Toma nota** da actualização sobre o Fundo de Paz da UA (FPUA) e enaltece os Estados Membros pelas suas contínuas contribuições para o Fundo de Paz no sentido de assegurar um financiamento previsível e sustentável das prioridades de paz e segurança da UA. A este respeito, **insta** à Comissão que facilite a plena operacionalização do FPUA. Solicita ainda aos Estados Membros que apoiem todos os esforços no sentido de permitir o apoio da ONU às OAP da UA autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU, incluindo através da utilização das Contribuições Avaliadas da ONU.
- d. **Toma nota** do Projecto de Memorando de Entendimento (MdE) entre a UA e as CERs/MRs sobre a Força Africana em Estado de Alerta (FAEA) apresentado pela Comissão relativamente às modalidades de emprego da FAEA. Neste contexto, **solicita** à UA que crie um Grupo de Trabalho que inclua representantes da UA, CERs/MRs e dos Estados Membros para proceder a novas consultas e contributos para o Memorando de Entendimento entre a UA e as CERs/MRs sobre a FAEA até 1 de Setembro de 2022 para subsequente submissão à Reunião Extraordinária do CTEDPS á ser convocada à 1 de Novembro de 2022.
- e. **Solicita** à UA que, em estreita colaboração com as CERs/MRs, levar a cabo uma revisão compreensiva do Conceito da FAEA de forma a se garantir o seu alinhamento com a Doutrina da União Africana sobre Operações de Apoio à Paz (OAP) adoptada pela 3ª Reunião Extraordinária do CTEDPS, para apresentação na 15ª Reunião do CTEDPS. A revisão do Conceito da FAEA deve também ser instruída por um estudo de lições aprendidas da FAEA.
- f. **Solicita** à Comissão, para que em consulta com o CPS da UA, expedite o estabelecimento de uma unidade de combate ao terrorismo na FAEA, nos

termos do parágrafo 24º da Decisão adoptada pela 35ª Sessão Ordinária da Assembleia [Assembleia/UA/Dec.815 (XXXV)] realizada em Fevereiro de 2022. A Comissão toma ainda nota dos esforços em curso das CERs/MRs a este respeito.

- g. **Toma nota** do Projecto do Plano de Trabalho (2021-2025) sobre o aprimoramento da FAEA. Neste contexto, **solicita** à Comissão que, em estreita colaboração com as CERs/MRs, proceda a uma revisão global do Plano de Trabalho de Maputo para o período (2016 – 2020) sobre a FAEA. Esta revisão deverá constituir a base para contributos adicionais ao Plano de Trabalho (2021-2025) sobre o aprimoramento da FAEA. Neste contexto, o plano de trabalho (2021-2025) actualizado deverá ser partilhado com as CERs/MRs para contributos finais e validação até 30 de Novembro de 2022 para apresentação na 15ª Reunião do CTEDPS. **Solicita ainda** à Comissão para que proceda à revisão do Conceito da FAEA e o Memorando de Entendimento entre a UA e as CER/MR sobre a FAEA, bem como as modalidades de estabelecimento da Unidade Especial contra o Terrorismo, a fim de garantir que contribuam para a finalização do Plano de Trabalho da FAEA para o período 2021-2025.
- h. **Solicita** a todos os Estados Membros e CERs/MRs que instituem e aprimorem as suas políticas, metodologias e mecanismos de conformidade e responsabilidade com o Direito Internacional Humanitário (DIH), o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH), bem como os padrões aplicáveis de Conduta e Disciplina. **Solicita ainda** a todos os Estados Membros para que garantam que toda a formação/adestramento de pessoal/efectivo para OAP estejam em conformidade com o Quadro de Conformidade da UA para OAP para fortalecer a adesão às normas e padrões internacionais.
- i. **Solicita** a todos os Estados Membros que apoiem todos os esforços para a aprovação de uma estrutura apropriada da Base Logística Continental (BLC) pelos Órgãos Políticos da UA para o aprimoramento das operações e funções diárias da BLC. Neste contexto, **Insta** à Comissão para que apoie as CERs/MRs no estabelecimento e operacionalização dos seus respectivos Depósitos Logísticos Regionais (DLRs). **Solicita ainda** a todos os Estados Membros para que apoiem a aprovação do necessário financiamento para o desenvolvimento de infraestrutura adicional da BLC.
- j. **Solicita** aos Estados Membros da UA a operacionalização do projecto do Sistema de Informação, Comunicação, Comando e Controlo (SIC3/C3IS-sigla em inglês), incluindo apelar aos Estados Membros que possuam tais capacidades à oferecem os seus serviços à Comissão para que se garanta um SIC3 eficaz e aprimorado da FAEA e das OAPs da UA, e solicita, por conseguinte, a Comissão a consultar ou a colaborar com parceiros internacionais, incluindo a União Europeia (UE) relativamente às modalidades de aquisição desta capacidade.
- k. **Enfatiza** que as Regras e Regulamentos do Pessoal da UA, actualmente em revisão, devem incorporar uma ferramenta especial para facilitar o

recrutamento célere para a FAEA e às OAP, através do Roteiro Africano em Estado de Alerta/Prontidão. Neste contexto, **solicita** aos Estados Membros para que apoiem esta posição junto dos Órgãos Políticos da UA para adopção e subsequente implementação.

- i. **Solicita** aos Estados Membros para que continuem aprimorando as suas capacidades de OAP de acordo com as Directrizes de Adestramento da FAEA e os requisitos para permitir uma eficaz resposta às tendências de conflitos em curso e emergentes. **Solicita ainda** à Comissão para que apoie o reforço das capacidades das OAP em todos os Estados Membros.
- m. **Solicita** às CERs/MRs que facilitem a verificação e apresentação de relatórios sobre as suas promessas à UA para que se assevere o pessoal/efectivo e equipamento disponíveis para o rápido desdobramento da FAEA quando necessário, e conforme orientado pelos relevantes órgãos políticos da UA e das CERs/MRs.
- n. **Reitera** a directiva da 12ª Reunião do CTEDPS e **solicita** à Comissão a realização de um Estudo de Mapeamento de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) até o final de 2022.
- o. **Sublinha** a importância de uma abordagem coordenada e de uma sinergia de esforços por parte dos Estados membros da UA no desejo colectivo de prevenir e combater o flagelo do terrorismo e do extremismo violento, combatentes estrangeiros e mercenários dentro do continente africano. Isto deve incluir, mas não se limitar, aos esforços para reforçar a cooperação, a partilha de informação e as parcerias.
- p. **Reitera** o seu apelo aos Estados Membros, de acordo com o parágrafo 3 (o) da Declaração da 12ª Reunião do CTEDPS no que concerne a ratificação da Convenção da UA sobre Cooperação Transfronteiriça, denominada como Convenção de Niamey (2014), e desenvolver políticas nacionais de fronteira em conformidade com a Estratégia da UA para uma melhor governação integrada das fronteiras. Ainda, e de acordo com o Comunicado do CPS/UA, adoptado na sua 1024ª Reunião Ministerial, realizada aos 19 de Agosto de 2021, prorrogar o prazo para a demarcação das fronteiras africanas até 2027. Além disso, **endossa** a necessidade de uma capacidade e recursos necessários para o Programa de Fronteiras da UA no âmbito do Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança (D/APPS/PAPS-sigla em inglês).
- q. **Toma nota** da próxima Cimeira Extraordinária sobre Terrorismo e Alterações Inconstitucionais de Governos à se realizar em Malabo, Guiné Equatorial, de 27 á 28 de Maio de 2022 e aguarda com expectativa o seu resultado final.
- r. **Solicita** aos Estados Membros para que apoiem a Missão de Transição da UA na Somália (ATMIS), incluindo uma colaboração e coordenação mais estreita entre os Países Contribuintes da Tropa (PCT) em termos de operações

conjuntas contra o Al-shabab e através do fornecimento das capacidades e recursos necessários que contribuirão para a implementação do seu mandato com vista à transferência das responsabilidades de segurança da ATMIS para as Forças de Segurança da Somália até 31 de Dezembro de 2024. **Solicita igualmente** aos Estados Membros para que apoiem a Missão da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) em Moçambique (SAMIM) em termos de recursos financeiros e materiais.

- s. **Solicita** aos Estados Membros e outras partes interessadas relevantes que forneçam à Comissão o apoio estratégico, técnico e financeiro necessário para garantir o progresso nos esforços e processos em curso para assegurar a implementação efectiva dos mandatos de todas as OAP no Continente.
- t. **Toma nota** da actualização da República Democrática do Congo (RDC) sobre o terrorismo na RDC, a questão dos conflitos em um Estado Membro com o emprego de grupos, as actividades dos grupos armados e forças negativas e a necessidade de medidas eficazes de prevenção e resposta a estes múltiplos desafios. A este respeito, os Estados Membros expressaram a sua solidariedade para com a RDC nos seus esforços para abordar a questão do terrorismo e do extremismo violento no seu território.

3. Agradecemos a todas as delegações pela sua participação e à CUA por ter facilitado a reunião.

4. Incentivamos a Comissão à continuar a providenciar actualizações e relatórios regulares sobre os progressos na implementação das nossas decisões, particularmente a contínua implementação da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (AAPS), nas próximas reuniões do CTEDPS.

5. Reiteramos ainda o papel do CTEDPS, de acordo com a Decisão da Assembleia “Assembleia/UA/Dezembro. 227 (XII) ” e em conformidade com as disposições do artigo 15º do Acto Constitutivo da UA (2000). A este respeito, submetemos a presente Declaração à 42ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da UA para posterior transmissão à 36ª Sessão Ordinária da Assembleia da União, agendada para Fevereiro de 2023.